



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001-2009/DIASS

Goiânia, 04 de fevereiro de 2009.

Senhor Prestador Pessoa Jurídica,

Considerando a necessidade de dar mais transparência e garantia no recebimento do pagamento de procedimentos realizados por outros prestadores dentro de uma internação em Pessoa Jurídica diferente, informamos que, a partir do dia 26 de março de 2009, todos os prestadores “terceirizados” deverão apresentar sua Fatura para Conferência, que deve ser enviada entre os dias 26 e 29 de cada mês.

Atenciosamente,

Thibério Limaverde Vilar
Gerente de Relacionamento com
Prestadores de Serviços de Saúde

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência